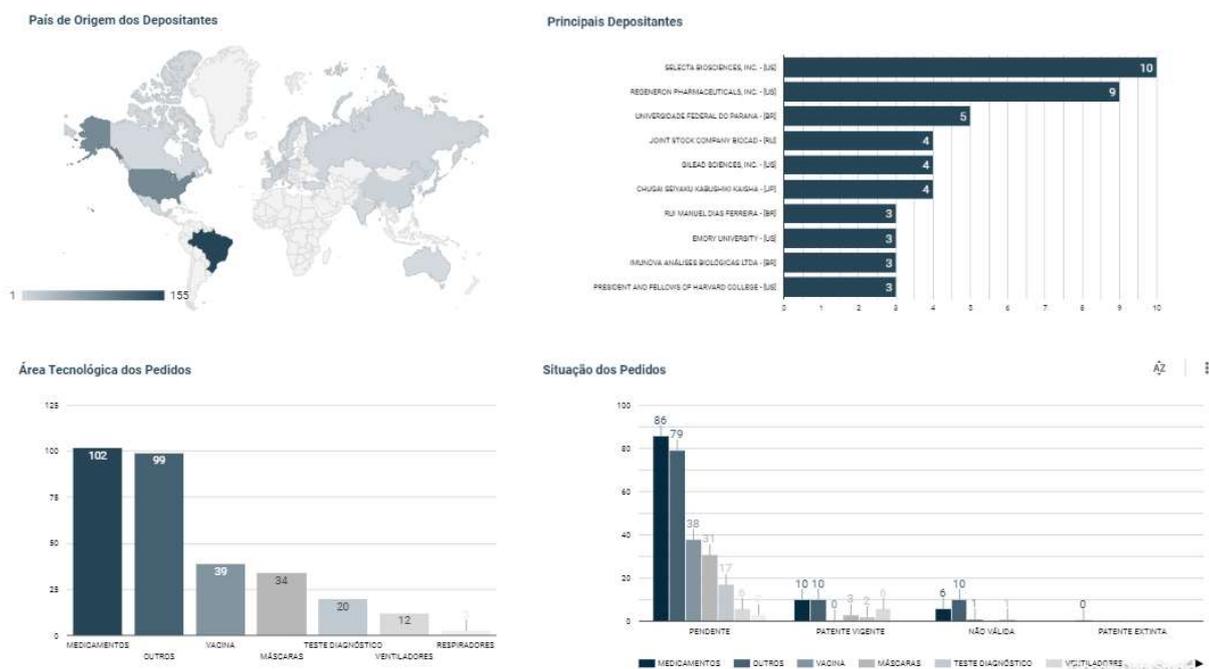


25 a 31 de dezembro de 2021

Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.

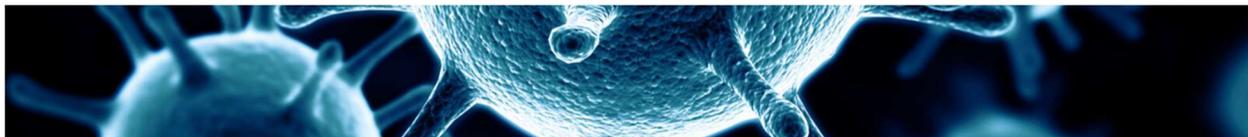


Nota: Os gráficos possuem dados atualizados até a RPI 2658 publicada em 14 de dezembro de 2021.

Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

MEDICAMENTOS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112021010432-1** da empresa alemã **IMMATICS BIOTECHNOLOGIES GMBH** foi publicado em 24 de agosto de 2021. O pedido de patente refere-se a peptídeos, proteínas, ácidos nucleicos e células para utilização em métodos de imunoterapia. A presente invenção refere-se também a epítomos de peptídeos obtidos de células T associadas a tumores, isoladamente ou combinados com outros peptídeos associados a tumores, que



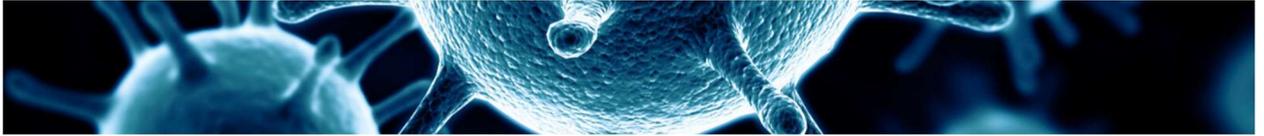
podem atuar como ingredientes farmacêuticos ativos de composições vacinais que estimulam respostas imunes antitumorais ou que estimulam células T *ex vivo*, que são depois transferidas a pacientes. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

VACINAS

Em 14 de abril de 2020 a empresa dos países baixos **INTERVET INTERNATIONAL B. V.** teve a Carta Patente nº **PI 0609278-0** expedida. A patente de invenção refere-se a uma composição estabilizante compreendendo um aminoácido e um açúcar, em que todos os compostos são quimicamente definidos; a uma composição de vacina compreendendo tal composição estabilizante e uma molécula biológica e/ou um micro-organismo; a um método para preparar uma composição farmacêutica, compreendendo misturar tal composição estabilizante com uma molécula biológica e/ou um micro-organismo; ao uso de tal composição estabilizante e de vacinas preparadas com ela. A patente de invenção terá validade de 20 (vinte) anos contados a partir de 07 de março de 2006.

TESTES de DIAGNÓSTICO

O pedido de patente de invenção nº **BR112021009425-3** das empresas americanas **THE BROAD INSTITUTE, INC., PRESIDENT AND FELLOWS OF HARVARD COLLEGE, MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY** e **THE GENERAL HOSPITAL CORPORATION** foi publicado em 23 de novembro de 2021. O pedido de patente refere-se a sistemas e métodos de diagnóstico por gotículas com base no sistema CRISPR. As proteínas de direcionamento de RNA são utilizadas para fornecer um diagnóstico com base em CRISPR massivamente multiplexado por detecção em gotículas com sensibilidade atômica. A detecção de DNA e RNA com níveis comparáveis de sensibilidade em volumes de nanolitro pode diferenciar alvos de não alvos com base em diferenças de par de base único, com aplicações em vários cenários na saúde humana, incluindo, por exemplo, detecção viral, tipagem de cepas bacterianas e genotipagem sensível. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



MÁSCARAS

Em 23 de março de 2021, a empresa **brasileira OPTO ELETRÔNICA S/A. (BR/SP)** teve a Carta Patente nº **BR 102020010046-7** expedida. O trâmite prioritário, solicitado pela empresa, havia sido concedido pelo INPI em 07 de julho de 2020. A patente de invenção refere-se a um dispositivo portátil acoplável à máscara respiratória ou capacete de proteção facial para esterilização de ar para respiração em ambientes passíveis de contaminação por germes e vírus contendo dispositivo portátil acoplável, constituído por conjunto labirinto de fluxo acoplável em máscaras de respiração e capacetes de proteção facial, sendo que a totalidade do fluxo de ar sendo conduzido pelo labirinto composto é exposto à iluminação UV na região espectral entre 200 e 390nm, luz UV sendo produzida por emissores semicondutores de luz ultra violeta e na região espectral UV-C capaz de causar danos aos tecidos e DNA/RNA dos agentes microbianos. A patente de invenção terá validade de 20 (vinte) anos contados a partir de 19 de maio de 2020.

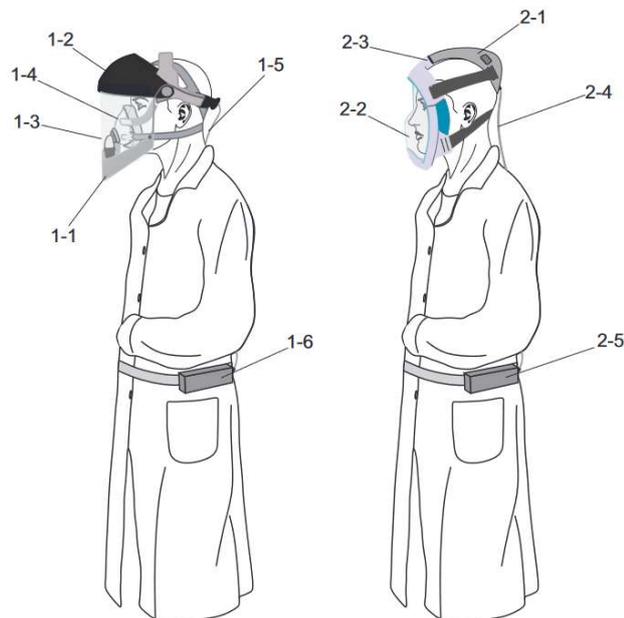
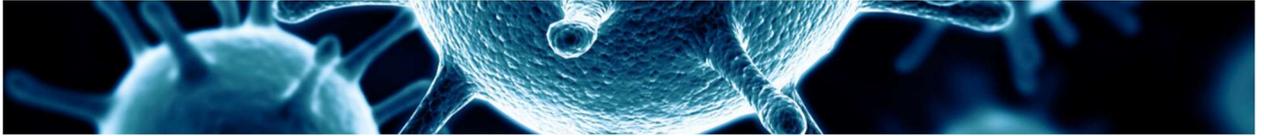


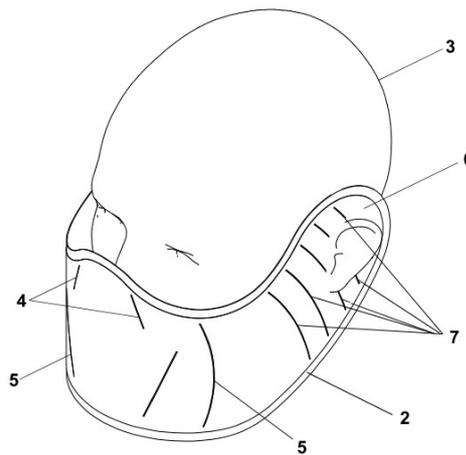
Figura 1

Figura 2

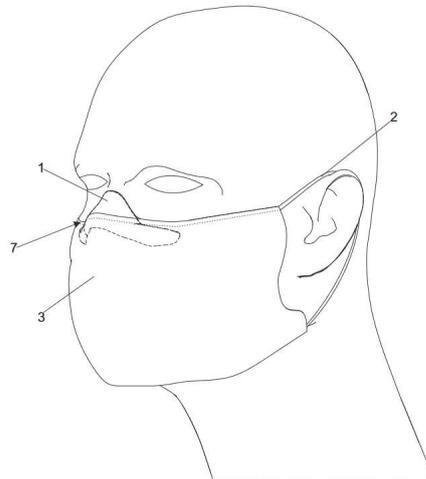
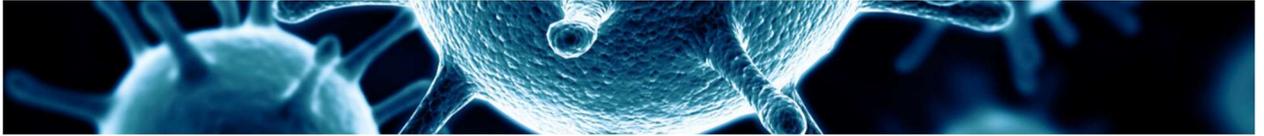
O pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 202020008360-6** da empresa **brasileira WRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** foi publicado em



03 de novembro de 2021. O pedido de patente de modelo de utilidade refere-se a uma máscara descartável, compacta de polipropileno obtido pelo processo meltblown, não inflamável, e de fácil ajuste auricular, confeccionado em especial para a proteção das vias bucais e nasais contra poeira, pólen, gotículas contaminadas por terceiros, de uso pessoal e hospitalar e em outras áreas passíveis de contaminação ou pelo acúmulo de pessoas, em lugares públicos onde os cuidados com a propagação de bactérias ou vírus ou outras doenças transmissíveis são comuns, evitando assim o contágio generalizado ou pessoal dificultando assim o aumento na transmissão de doenças contagiosas nos centros urbanos. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

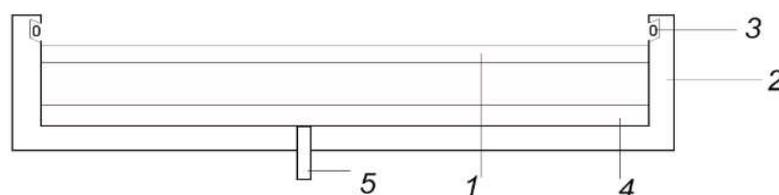


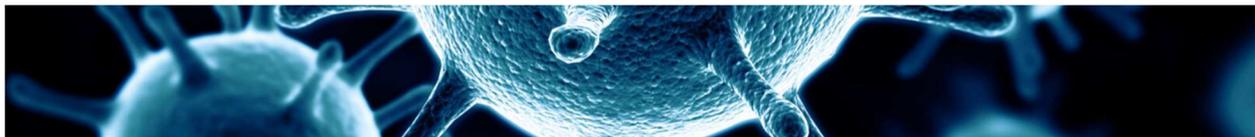
Em 16 de novembro de 2021, o pedido de patente de invenção nº **BR102020012145-6** da empresa brasileira **FIBER TECIDOS TÉCNICOS LTDA (BR/RS)**, que se encontra em fase de exame técnico no INPI, recebeu uma notificação de conhecimento de parecer técnico (despacho 7.1). Em 03 de agosto de 2021 foi admitido o trâmite prioritário do mesmo. O pedido refere-se a um clipe de vedação para máscaras de proteção semifacial. O pedido de patente de invenção está pendente de decisão.



OUTROS EQUIPAMENTOS

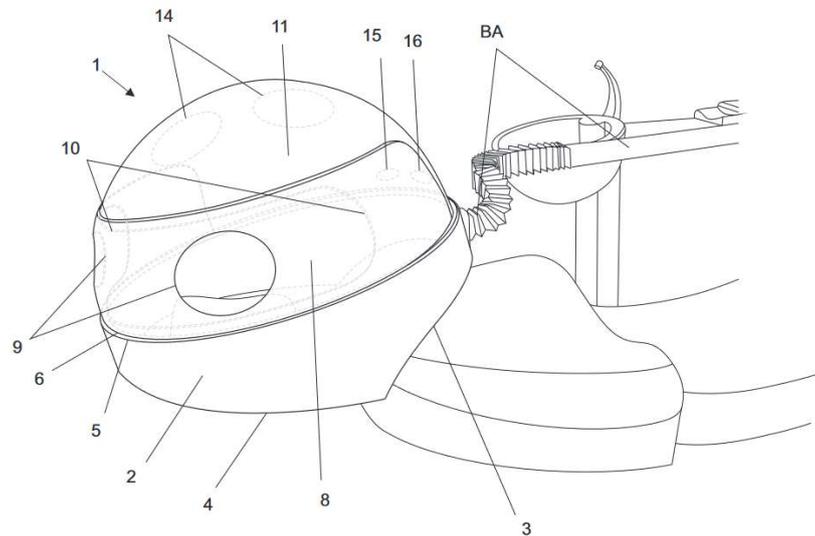
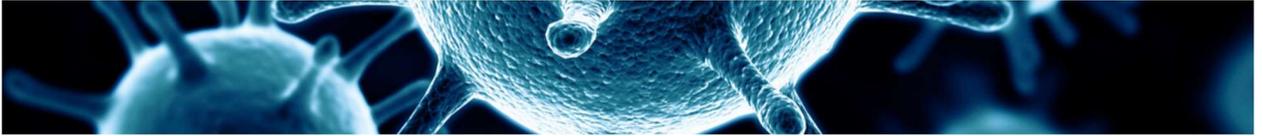
Em 31 de agosto de 2021, o brasileiro **RAFAEL VIANA MENDES (BR/ES)** teve a Carta Patente nº **BR102020013480-9** expedida. O trâmite prioritário, solicitado pelo detentor da patente, havia sido concedido pelo INPI em 12 de janeiro de 2021. A patente de invenção refere-se a uma superfície de detecção de toque com a capacidade de reconhecer a presença de pontos de contato possuindo pelo menos um emissor de radiação UV (3) com comprimento de onda entre 100 nm e 380nm capaz de descontaminar a parte externa da área de contato (1) com o operador do dispositivo, tendo um circuito elétrico podendo ser programado o melhor momento em que emissor de radiação será ligado e desligado; caracterizada por poder ser equipada com um refletor (2) para refletir a radiação emitida por pelo menos um e/ou mais emissores de radiação com o intuito de concentrar a radiação em determinada área. A patente de invenção terá validade de 20 (vinte) anos contados a partir de 30 de junho de 2020.





O pedido de patente de invenção n° **BR 102020008644-8** da empresa brasileira **3 MORENAS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** foi publicado em 09 de novembro de 2021. O pedido de patente refere-se à obtenção de toalhas umedecidas contendo álcool desinfetante, álcool 70° INPM (70% p/p) ou 77 °GL (77% v/v), disponibilizadas em uma embalagem de filme de polietileno selável para lacre de pote visando à higienização pessoal, de superfícies e objetos para prevenção de contaminação e propagação de doenças infecciosas, tais como o COVID-19. De modo específico, trata-se de um produto composto por toalhas de gramatura superior a 35 gramas e a ela incorporada uma solução de álcool etílico hidratado 70° INPM e cloreto de benzalcônio, um antisséptico e um agente de tensão superficial que evita evaporação precoce do álcool tornando o produto um potencial desinfetante para prevenção de contaminação de doenças infecciosas causadas por fungos, vírus e bactérias. A sua forma de apresentação em embalagens plásticas permite fácil manuseio, estando sempre à mão do usuário. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

Em 16 de novembro de 2021, o pedido de patente de invenção n° **BR102020013254-7** dos brasileiros **JOSÉ JEOVÁ SIEBRA MOREIRA NETO (BR/CE) ; RENATO LUIZ MAIA NOGUEIRA (BR/CE) ; MOACIR TAVARES MARTINS FILHO (BR/CE) ; RICARDO TEIXEIRA ABREU (BR/CE)**, que se encontra em fase de exame técnico no INPI, recebeu uma notificação de parecer de exigência técnica. Em 16 de março de 2021 foi admitido o trâmite prioritário do mesmo. O pedido refere-se a um escudo protetor para procedimentos de saúde, com sistema de deslocamento radial, e troca de ar. O pedido de patente de invenção está pendente de decisão.



Em 08 de setembro de 2021, o pedido de patente de invenção nº **BR102020024049-8** das empresas brasileiras **SKA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS LTDA (BR/RS)** e **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A (BR/RS)**, que se encontra em fase de exame técnico no INPI, recebeu uma notificação de parecer de exigência técnica. Em 16 de março de 2021 foi admitido o trâmite prioritário do mesmo. O pedido refere-se a um sistema de instalação e aerocâmara para aerossóis com porta para sistema fechado de aspiração para pacientes submetidos à ventilação artificial. O pedido de patente de invenção está pendente de decisão.

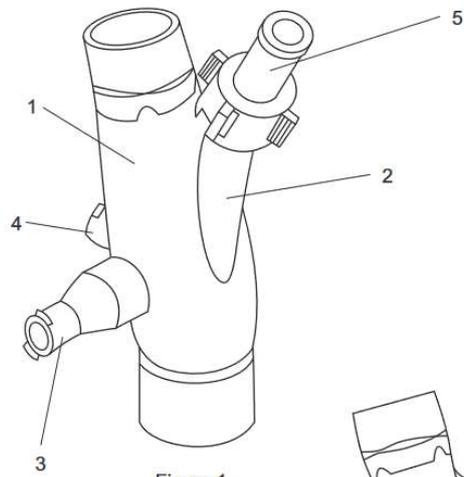
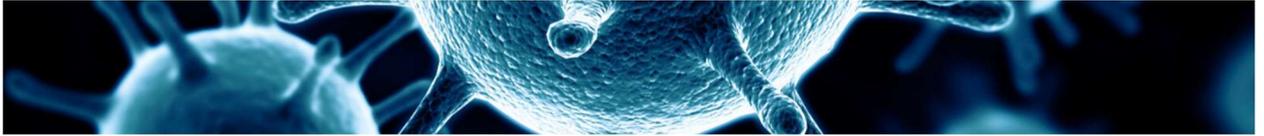


Figura 1

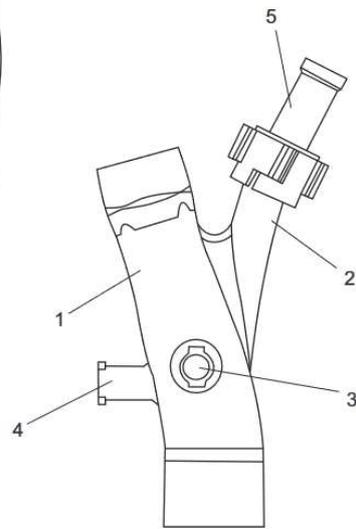


Figura 2